



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/05/2024

EDITAL Nº 24/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.006278/2024-19

DOCUMENTO SEI Nº 2280092

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC), junto Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o **Processo Seletivo Simplificado de Estágios Externos** para atuação dos alunos dos cursos técnicos em informática de 3º e 2º anos na **Prefeitura Municipal de Cacoal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Coordenação Regional de Educação de Cacoal (CRE)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Estágio no âmbito do Instituto Federal Rondônia objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o Estudante, Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Cacoal e empresa Concedente de Estágio, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo visa a oferta de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, com vagas para alunos/estagiários dos 3º e 2º anos dos Cursos Técnicos Integrados em Informática, que serão alocadas nas empresas que manifestaram interesse na oferta de vagas, conforme quadro de vagas a seguir:

Quadro 1 - Vagas

Local do Estágio	Carga Horária	Cursos	Vagas por Período	Período de Estágio
Prefeitura Municipal de Cacoal	100 horas	Informática	5	17/06 a 03/07/2024 (1 turma)
Prefeitura Municipal de Cacoal	100 horas	Informática	5	03/07 a 19/07/2024 (1 turma)
SAAE	100 horas	Informática	2	17/06 a 09/07/2024 (1 turma)
CRE	100 horas	Informática	1	17/06 a 03/07/2024 (1 turma)
TOTAL			13 VAGAS	

2.2. A carga horária será de 40 horas semanais nas empresas Prefeitura Municipal de Cacoal e CRE, sendo de no máximo 8 horas por dia, 40 horas por semana, distribuídas de segunda a sexta-feira, conforme horário de funcionamento;

2.3. A carga horária será de 30 horas semanais na empresa do SAAE, atendendo 6 horas por dia, 30 horas por semana, distribuídas de segunda a sexta-feira, conforme horário de funcionamento;

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições dos estagiários selecionados para atuarem na realização de atividades de: **Manutenção de Computadores** (restauração, formatação, manutenção preventiva e corretiva etc.); **Gerenciamento e Monitoramento de Redes** (gerenciamento de rede LAN, confecção de cabos de rede UTP etc.); **Prestação de Suporte ao Usuário** (solução de problemas técnicos relacionados a hardware e software, instalação e atualização de softwares, gerenciamento de contas de usuários e permissões etc.).

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem concorrer neste processo seletivo os **alunos dos 3º anos e 2º anos dos Cursos Técnicos em Informática**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas conforme data estabelecida no item 9 do cronograma do edital, por meio de preenchimento de formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/xSATRvp23mYKfT1k6>

5.2. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outra forma que não seja pelo link institucional do Campus;

5.3. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar no ato da inscrição: Nome completo e Turma. Com esses dados de interesse pelo estágio a Coordenação de Curso fará a busca e análise das notas para computo da classificação.

5.4. Serão **DESCLASSIFICADOS** os candidatos que enviarem: Inscrição por outros meios digitais (E-mail, Compartilhamento de Drive, WhatsApp, Facebook, Instagram, outros endereços de e-mail, etc); além de:

I - Inscrição fora do prazo;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em única etapa, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Etapa Processo Seletivo

Etapa 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	Forma de avaliação
Classificatória		Média:

(Para todos os candidatos)	SAAE CRE	IMC (Média das disciplinas de Instalação e Manutenção de Computador) e IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)
		Serão descontados pontos pelas ocorrências lançadas no ETEP (CAED), sendo: Faltas leves (0,25), médias (0,5) e graves (1) - computadas de maneira acumulativas

6.2. **Mediante as inscrições, as informações de histórico escolar de cada aluno serão retiradas do SUAP e analisadas pela Coordenação de Curso para contabilização da classificação.**

6.3. Na classificação final, caso haja candidatos empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- I - Maior nota de IMC;
- II - Maior índice no IRA.

6.4. Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiveram classificação dentro do quantitativo de vagas estabelecidos neste edital;

6.5. Os demais candidatos ficarão em CADASTRO RESERVA, e em caso de desistências, serão convocados;

6.6. Os alunos que já tiverem realizado as atividades de estágios não poderão se inscrever, apenas em caso de reprovado;

6.7. O resultado final e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgadas no portal do IFRO;

6.8. Recursos poderão ser interpostos junto ao Departamento de Extensão com o modelo de requerimento disponível no Anexo I, pelo e-mail: cieec.cacoal@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO.

7. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A CLASSIFICAÇÃO

7.1. **A distribuição das vagas será realizada mediante consulta pela Coordenação de Curso verificando a disponibilidade e prioridade de acordo com a ordem de classificação dos candidatos(as).**

7.2. Após consulta os candidatos e/ou candidatas classificados deverão, enviar no e-mail cieec.cacoal@ifro.edu.br o Requerimento de Estágio Presencial, retirado do Ambiente Virtual de Aprendizagem com preenchimento de todas as informações;

7.3. Em caso de não envio do requerimento no prazo estabelecido neste edital será convocado o próximo do cadastro reserva;

7.4. É responsabilidade do candidato/a selecionado/a acompanhar as assinaturas do Termo de Compromisso: estagiário; responsável (quando menor); IFRO; concedente, supervisor e orientador.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Será desligado do estágio o estudante que:

- I - Alcançar 3 (três) faltas injustificadas durante o período de estágio;
- II - Desrespeitar e/ou desacatar o supervisor do estágio;
- III - Negar-se à execução das atividades solicitadas pela supervisão do estágio;
- IV - Praticar conduta incompatível com a exigida pela administração;

8.2. Não poderá haver desistência por parte do estagiário/a selecionado/a em relação ao período total de estágio designado no Termo de Compromisso;

8.3. Em caso de desistência, este/esta estará automaticamente inapto de participar de outro processo seletivo de estágio da instituição.

9. DO CRONOGRAMA

Quadro 4. Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	DEPEX/CIEEC	02/05/2024	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Período de Inscrições	Estudante	03/05/2024 a 09/05/2024	Através do formulário disponível no link: https://forms.gle/KEpbA71LuSA5V7An6
Homologação das Inscrições e classificação	DEPEX/CIEEC	13/05/2024	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Recurso quanto à homologação das Inscrições	Estudante	até 14/05/2024	e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br
Resultado Final	DEPEX/CIEEC	15/05/2024	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Envio de Requerimento de Estágio Presencial	Estudante	15/05 a 19/05/2024	e-mail: cieec.cacoal@ifro.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências;
- 10.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que seja divulgada via edital, caso necessário.
- 10.3. Os casos omissos serão analisados pela CIEEC, Coordenação de Curso e DEPEX do IFRO, *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 02/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280092** e o código CRC **2D0EDF4E**.

ANEXOS
EDITAL Nº 24/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
Documento de identidade:
E-mail:
Telefone/celular:
REFERÊNCIA DO RECURSO
() Homologação de inscrição
() Análise documental
() Critério de desempate
() Outros motivos: especificar — _____
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO

Local e data
ASSINATURA DO CANDIDATO